

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa A L P TABOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI- ME, possuidora do CNPJ nº. 20.130.997/0001-01, sediada à ROD. BR 222, KM 330, 2020, AÇUDE JABURÚ, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá- CE, 28 de Janeiro de 2020.


André Luis Pacheco Tabosa
Titular/ Administrador
RG: 2007.028.036.903 SSP/CE
CPF: 041.513.313-01





Reconheço a (s) firmas (s) semelhante(s) verdadeira de: ANDRE LUIS PACHECO TABOSA

Em local: TIANGUÁ-CE da Verdade 30 JAN 2020



EL RICARDO LUIS NEVES SOUZA - Oficial
MARIA JOSE ROCHA - substituta
ANTH CAMILO BARBOSA TELES - Escrevente Autorizado
GABRIEL LIMA DE SENA - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A L P TABOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI

ANDRE LUIS PACHECO TABOSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 05/08/1994, nº do CPF 041.513.313-01, documento de identidade 2007028036903, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA SRA SANTANA, número SN, bairro / distrito CRUZEIRO, município TIANGUA - CEARA, CEP 62.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A L P TABOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia POSTO FILHO DO REI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS-DE-AR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR 222, KM 330, número 2020, AÇUDE JABURU, bairro / distrito ZONA RURAL, município TIANGUA - CE, CEP 62.320-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 28/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

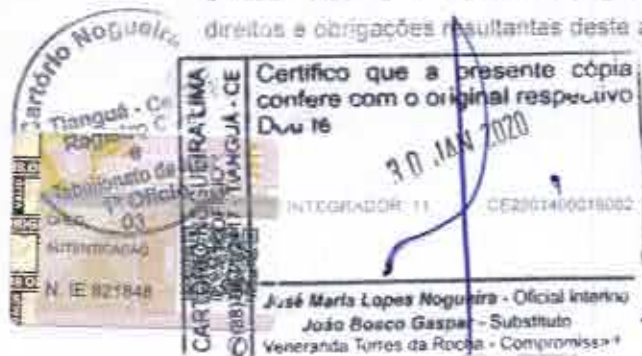
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Noná - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TIANGUA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A L P TABOSA COMBUSTÍVEIS
EIRELI

TIANGUA CEARÁ, 28 de Março de 2014.

2

ANDRE LUIS PACHECO TABOSA

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2014

SOB Nº 23600030911

Protocolo: 147050512-1, DE 23/04/2014

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÃO DE REGISTRO
Nº OF 30
(88) 3671.2417 - TIANGUA - CE

Certifico que a presente cópia
confere com o original respectivo
Dado em

30 JAN 2014

José Maria Lopes Nogueira - Oficial Interm.
João Bosco Gaspar - Substituto
Vicegerente Torres da Rocha - Concorrente



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A empresa A L P TABOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI, estabelecida na (o) RODOVIA BR 222, KM 330, 2020, AÇUDE JABURU,, bairro ZONA RURAL, TIANGUA, CE CEP: 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

TIANGUA - CE, 28 DE MARÇO DE 2014.

ANDRE LUIS PACHECO TABOSA : Titular/Administrador



CARTÃO DE REGISTRO
Nº 20140505130
TIANGUA - CE

Certifico que a presente
confere com o original respectivo.
Duas

30 JAN 2020

José Maria Lopes Nogueira - Oficial Inten
João Bosco Gaspar - Substituto
Veneranda Torres da Rocha - Com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014

SOB Nº: 20140505130

Protocolo: 14/050513-0, DE 23/04/2014

Empresa: 23.6.0003091-1

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador da Câmara

23/02/18



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda do Ceará



JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU



18/008.313-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600030911

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800019927

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ANDRÉ LUIS PACHECO TABOSA**

Assinatura:

Telefone de Contato: _____

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐☐☐☐☐ Processo indeferido. Publique-se.

23 FEV 2018

Data

Joana Angélica de Souza Nunes

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐☐☐☐☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5073357 em 23/02/2018 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI ME, Nire 23600030911 e protocolo 180083139 - 23/02/2018. Autenticação: 428A89269F323E5D735DD62BBFCBC52B74D1ED5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.313-9 e o código de segurança AiyB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 20.130.997/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:53 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **8A3C.60EC.3E87.75E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202000506784

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.475.333-6
CNPJ / CPF: 20.130.997/0001-01
RAZÃO SOCIAL: A L P TABOSA COMBUSTIVEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/20 ÀS 09:57:24
VÁLIDA ATÉ 22/03/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001002

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71611 - A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI

Endereço

ROD BR 222, 2020

ZONA RURAL TIANGUÁ-CE CEP: 62320-000

No. Requerimento

0000001002/2019

Documento

C.N.P.J.: 20.130.997/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima mencionado encontra-se devidamente regularizado com os tributos municipais: IPTU (Imposto Predial E Territorial Urbano), Dívida Ativa Tributária e ISS, até a presente data. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigência.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.tiangua.ce.gov.br>

TIANGUA-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/03/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001002



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019/0000001002

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.130.997/0001-01
DATA DE EMISSÃO: 03/12/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/03/20
TIANGUA-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/01/20 às 09:58:09

Handwritten signature: C. M. S. F.

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.130.997/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2014	
NOME EMPRESARIAL A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO FILHO DO REI					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari					
LOGRADOURO ROD BR 222, KM 330		NÚMERO 2020	COMPLEMENTO ACUDE JABURU		
CEP 62.320-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3212-9700/ (88) 3212-9700			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.475333-6

RAZÃO SOCIAL
A L P TABOSA COMBUSTIVEL EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO
ROD BR 222 , 02020
Compl.:BR 222, KM 330 Bairro:ZONA RURAL CEP:62320000
Cidade:TIANGUA UF:CE Distrito: TIANGUA

C.N.P.J.
20.130.997/0001-01

CÓD. ORGÃO LOCAL
206.1600-0

C.N.A.E. PRINCIPAL
4731800

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4731800

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4732600

REGIME DE RECOLHIMENTO
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4530705

NATUREZA JURÍDICA
13

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2020 ÀS 09:56:17

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.130.997/0001-01**Razão Social:** A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI ME**Endereço:** ROD BR 222 KM 330 2020 / ZONA RURAL / CAUCAIA / CE / 62320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020**Certificação Número:** 2020012202510083356408

Informação obtida em 22/01/2020 09:58:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.130.997/0001-01

Certidão nº: 1786729/2020

Expedição: 22/01/2020, às 09:59:22

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.130.997/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600030911

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900284704

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

TIANGUA

Local

5 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 06/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23600030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4AB74BE3AA125F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

A L P TABOSA COMBUSTÍVEIS EIRELI

RODOVIA BR 222, KM 330, 2020, AÇUDE JABURÔ, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, CEP:62.320-000

CNPJ 20.130.997/0001-01 NIRE 23.600.030.911 EM: 24/04/2014

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2018

ATIVO

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	601.527,10
DISPONÍVEL	474.765,14
Caixa	203.309,41
Depósitos Bancários	237,11
Aplicações	271.218,62
REALIZÁVEL	126.761,96
Estoques	126.761,96
ATIVO PERMANENTE	
Imobilizado	204.983,37
Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	36.300,00
Veículos	203.500,00
(-) Depreciação Acumulada	(34.816,63)
TOTAL DO ATIVO	806.510,47

TIANGUÁ- CE, 06 DE MAIO DE 2019.

André Luis Pacheco Tabosa

CPF: 041.513.313-01

Titular

Francisco José Frota

CRC CE 006384/O-9

CPF: 104.762.293-91

Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 06/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23600030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4AB74BE3AA125F6S. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/222.270-8	CEE1900284704	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
041.513.313-01	ANDRE LUIS PACHECO TABOSA
104.762.293-91	FRANCISCO JOSE FROTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures in blue ink]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 06/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23800030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4AB74BE3AA125F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/222.270-8	CEE1900284704	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.513.313-01	ANDRE LUIS PACHECO TABOSA
104.762.293-91	FRANCISCO JOSE FROTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 05/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23600030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4AB74BE3AA125F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/222.270-8	CEE1900284704	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.513.313-01	ANDRE LUIS PACHECO TABOSA
104.762.293-91	FRANCISCO JOSE FROTA

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Assinaturas manuscritas em azul]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 06/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23600030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4A674BE3AA125F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág: 9/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359167 em 06/12/2019 da Empresa A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI, Nire 23600030911 e protocolo 192222708 - 05/12/2019. Autenticação: E4D974631D393A122C1BA47E4AB748E3AA125F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jupec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/222.270-8 e o código de segurança c5kX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25
e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2019/00001663
Nome: FRANCISCO JOSE FROTA CPF: 104.762.293-91
CRC/UF n.º CE-006384/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12.03.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 104.762.293-91 Controle : 4875.5189.5502.5816

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TIANGUÁ
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRO
Fórum Des. Valter Nogueira e Vasconcelos
Avenida Moisés Moita – Bairro Córrego – Tianguá
CEP 62.320-000 – Fone(FAX) 0xx(88)3671.3494

CERTIDÃO NEGATIVA (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Certifico, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento da parte interessada, que dando buscas no **SAJ – SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA**, relativamente aos feitos **CÍVEIS** distribuídos para as Secretarias das 1ª, 2ª e 3ª Varas desta Comarca, constatei **INEXISTIR** qualquer ação de **FALÊNCIA** e/ou **CONCORDATA** contra a pessoa jurídica abaixo identificada:

NOME: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: ROD BR 222, KM 330, Nº 2020, ACUDE JABURU, ZONA RURAL,
TIANGUA-CE
CNPJ: 20.130.997/0001-01

O referido é verdade. Dou fé.

Tianguá-CE, 24 de Janeiro de 2020.

Antônia Hilda de Lima
Antônia Hilda de Lima
Ag. Administrativo - Cedida
Mat. TJCE: 24475



Válido somente por 30 (trinta) dias com o selo de autenticidade.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO 2020

Razão Social:	
A L P TABOSA COMBUSTÍVEL EIRELI	
Endereço:	
ROD BR 222, KM 330, Nº 2020, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE	
CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
20.130.997/0001-01	71611
Atividade Principal:	
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
<i>Conforme Lei Municipal nº 358 de 30 de Dezembro de 2003.</i>	
 ANTONIO EDGAR FILHO LIMA CARNEIRO DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS.	
Validade:	
30 DIAS	TIANGUÁ, 29 DE JANEIRO DE 2020





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 179856

Processo: 33928
Razão Social: A L P TABOSA COMBUTIVEIS EIRELI ME
Classificação: G-3 SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLHADOS
Logradouro: ROD BR-222, 2020 AÇUDE JABURU ZONA RURAL TIANGUÁ/CE
Área Total Construída: 600 m²
Área Terreno: 600 m² Altura: 3 m
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
1 1 1 600 m²

CNPJ: 20.130.997/0001-01

(AIS 14)

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saldas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 15/06/2020

- I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
- II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
- III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 14 - Sobral, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

Vistoriante: Ronaldo Rodrigues de Oliveira - ST BM
Coordenador: Luis Eduardo Soares de Holanda - CEL BM

CARTÓRIO NOGUEIRA LIMA
1º OFÍCIO - TIANGUÁ - CE
9(88) 3671-2417

Certifico que a presente cópia confere com o original respectivo. Duas cópias.

30 JAN 2020

Artório Nogueira Lima
José Maria Lopes Nogueira
João Bosco Gaspar
Vanderlei Torres da Rocha

LAUR 03
AUTENTICACAO

Artório Nogueira Lima

30 JAN 2020

LAUR 03
AUTENTICACAO

Artório Nogueira Lima



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-18
Fone: (85) 3101-2394 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://cat.stpdh.ce.gov.br/catOnline>
Impresso: 28/01/2020 11:02:52 (AIS 14 - Sobral)



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI - ME
CNPJ : 20.130.997/0001-01
Número de Autorização : PR/CE0173386
Número Despacho : ANP Nº 1.757
Data da Publicação : 21/12/2015
Endereço : RODOVIA BR 222 - 2020 - KM 330 ACUDE JABURU
ZONA RURAL - TIANGUA - CE

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:19:14** horas do dia **23/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **935D.A44B.4B8C.8CF8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6530312	28/11/2019	28/11/2019	28/02/2020

Dados básicos:

CNPJ: 20.130.997/0001-01
Razão Social: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI
Nome fantasia: A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI
Data de abertura: 24/04/2014

Endereço:

Logradouro: ROD BR 222, KM 330
N.º: 2020
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 62320-000
Complemento: ACUDE JABURU
Município: TIANGUA
UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

65XP5CLRG96HE4C3



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A empresa A L P TABOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº. 20.130.997/0001-01, através do representante legal o André Luis Pacheco Tabosa, RG nº 2007.028.036.903 SSP/CE e do CPF nº 041.513.313-01, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA- ME, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Pelo que firmamos a presente.

Tianguá- CE, 28 de Janeiro de 2020.


André Luis Pacheco Tabosa
RG: 2007.028.036.903 SSP/CE
CPF: 041.513.313-01
Titular- Administrador


Francisco José Frota
Contador CRC nº 006384/O-9
CPF nº 104.762.293-91
Francisco José Frota
CPF: 104.762.293-91
CRC: CE- 006384/O-9
Contador



Reconheço a (s) firmas (s) semelhante
da(s) pessoa(s) de: ANDRÉ LUIS
PACHECO TABOSA E
FRANCISCO JOSÉ FROTA

Em test. do Verdade
TIANGUÁ-CE

30 JAN 2020

RICARDO LUIS NEVES SOLEN - Oficial
MARIA JOSE ROCHA - Substituta
ANTH CARLOS BARROSO TELES - Escrevente Autorizado
GABRIEL LIMA DE SOUSA - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



POSTO FILHO
DO REI

A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI- ME
CNPJ: 20.130.997/0001-01 CGF: 06.475333-6

ROD. BR 222, KM 330, 2020, AÇUDE JABURÚ, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, CEP: 62.320-000
TEL: (88) 3212-9700

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

DECLARAÇÃO

A L P TABOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.130.997/0001-01, sediada à ROD. BR 222, KM 330, 2020, AÇUDE JABURÚ, ZONA RURAL, TIANGUÁ-CE, CEP: 62.320-000, **DECLARA**, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira- PI, que assume inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Tianguá- CE, 28 de Janeiro de 2020.



André Luis Pacheco Tabosa
Titular/ Administrador
RG: 2007.028.036.903 SSP/CE
CPF: 041.513.313-01



Reconheço a(s) firma(s) semelhante(s) verdadeira de: ANDRÉ LUIS PACHECO TABOSA

Em _____ de _____ de _____
TIANGUÁ-CE

30 JAN 2020

BEI, RICARDO LUIS REYES SOLON - Oficial
MARIA JOSE BOCHA - substituta
NIVY CAMILO BARROSO TELES - Escrevente Autorizado
GABRIEL LIMA DE SENA - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE